



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano III | Nº 538 | Segunda-feira, 09 de Janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Aluizio Leite Paredes
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão - Interina

Leonardo da Area Leão Monteiro
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves do Nascimento
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani
Secretário Municipal de Planejamento

Secretária Municipal de Saúde

Francisco Antonio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Nilza da Silva Taques
Secretária Municipal da Turismo - Interina

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Controladora-Geral do Município

Valdir Leite Cardoso
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Câmara Municipal de Cuiabá	01
Secretaria de Gestão de Pessoal	01
Atos	01
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Gestão	02
Gabinete	02
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos.....	03
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	03
Secretaria Municipal de Educação.....	05

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Gestão de Pessoal

Atos

ATO Nº. 029/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear Elaine Alessandra de Arruda do cargo em comissão de Assessor de Comunicação CNE-CM03, a partir de 05/01/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 05 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

ATO Nº. 028/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear Eronides Dias da Luz do cargo em comissão de Secretário de Apoio Legislativo CSC-CM01, a partir de 04/01/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 05 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

ATO Nº. 027/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Edineia Carvalho da Costa do cargo em comissão de Assessor Parlamentar IV CTMD-CM06, a partir de 04/01/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 05 DE JANEIRO DE 2023.



VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

ATO Nº. 026/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Exonerar Adriano Gímenes Cardoso do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo V CTMD-CM07, **a partir de 04/01/2023.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 05 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

ATO Nº. 025/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Nomear Walter Alves de Souza do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II CTMD-CM04, **a partir de 03/01/2023.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 05 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

ATO Nº. 024/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Nomear Rosa Maria de Almeida Miranda do cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência CTMD-CM02, **a partir de 04/01/2023.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 05 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

ATO Nº. 023/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Nomear Ana Carolina Pachiega do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VI CTMD-CM08, **a partir de 05/01/2023.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 05 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

ATO Nº. 022/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Nomear Rita Christiane Fabricio Rennó do cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência CTMD-CM02, **a partir de 04/01/2023.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 05 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

ATO Nº. 021/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Nomear Michael Kurpel Soares do cargo em comissão de Chefe de Núcleo de Apoio aos Movimentos Sociais CNE-CM03, **a partir de 04/01/2023.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 05 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

ATO Nº. 020/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Nomear Charles Dias da Costa do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar da Presidência CTMD-CM01, **a partir de 04/01/2023.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 05 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

ATO Nº. 019/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Nomear Moacir Pires de Miranda do cargo em comissão de Diretoria de Jornalismo CNE-CM01, **a partir de 04/01/2023.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 05 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMGE N.º 1423/2022

“Dispõe sobre a concessão de Auxílio Doença.”



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - INTERINA, no uso de suas atribuições legais, conferidos por meio da lei complementar nº 476, de 30/12/2019.

CONSIDERANDO cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do Processo n.º 1051063- 95.2022.8.11.0001, que tramita perante o Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá/MT, bem como os pressupostos legais contidos no art. 103, §1º da Lei Complementar n.º 093/2003, com redação dada pela Lei Complementar n.º 489/2021;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 235/2022/PGM/PJUD/RCMR, encaminhado pela Procuradoria Geral do Município de Cuiabá, solicitando cumprimento da decisão judicial;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a Sra. **SILVANA APARECIDA PIPINO**, efetiva no cargo de Técnico em Manutenção e Infra-Estrutura, classe "A", nível "TMIE MED", lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2022.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão - Interina

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

COMUNICADO PREGÃO 083/2022/PMC

Registro de preços para futura e eventual fornecimento de combustível (gasolina comum, etanol, diesel comum, diesel s-10), através de sua rede de postos credenciados, para os veículos, máquinas e equipamentos próprios ou locados de uso exclusivo pela prefeitura municipal de Cuiabá,

Informamos aos interessados que a prova de conceito prevista em edital, será realizada no dia 9 de janeiro de 2023 às 15 horas, horário local na Diretoria de Tecnologia da Informação na Prefeitura Municipal de Cuiabá. Poderão participar os demais licitantes com 01 representante oficialmente credenciado.

Cuiabá, 06 de janeiro de 2022.

Priscila R.N. Moraes

Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 088/2022/PMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SMHARF neste ato representada pela Pregoeira designada através da Portaria SMGE nº 303/2022 torna público, para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 088/2022/PMC**, processo administrativo nº 057.478/2022, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP, PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL BEM MORAR", para responder os QUESTIONAMENTOS/IMPUGNAÇÕES.

A nova data para reabertura do certame será divulgada oportunamente.

CONTATO: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão – SAELC/SMGe, Tel. (65) 3645-6156 E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá, 06 de janeiro de 2023.

Carlene de Paula Silva

Pregoeira

Visto:

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 019/2022/PMC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SMATED, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a empresa abaixo referente a **CARTA CONVITE Nº 019/2022/PMC**, do procedimento licitatório nº 072.534/2022 - cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE 01(UM) RESERVATÓRIO CILÍNDRICO DE 65 M³, COM EXECUÇÃO DA FUNDAÇÃO, NO MERCADO MUNICIPAL DO PORTO, CUIABÁ/MT,**

CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

LICITANTE	VALOR
BKP CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 16.939.495/0001-59	R\$263.507,47
R\$263.507,47 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e sete reais e quarenta e sete centavos).	

Cuiabá/MT, 03 de janeiro de 2023

FRANCISCO ANTÔNIO VUOLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SMATED
(ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS)

RESULTADO FINAL

CARTA CONVITE Nº 019/2022/PMC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMATED, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SMGE nº 304/2022, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 22 de março de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL** da licitação na modalidade **CARTA CONVITE Nº 019/2022/PMC** Processo Administrativo nº **072.534/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE 01(UM) RESERVATÓRIO CILÍNDRICO DE 65 M³, COM EXECUÇÃO DA FUNDAÇÃO, NO MERCADO MUNICIPAL DO PORTO, CUIABÁ/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

LICITANTE	CNPJ	VALOR
BKP CONSTRUTORA LTDA	16.939.495/0001-59	R\$263.507,47
VALOR POR EXTENSO: (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e sete reais e quarenta e sete centavos).		

Cuiabá/MT, 03 de janeiro de 2023.

Luciana Carla Pirani Nascimento

Presidente Da Comissão Permanente De Licitação
(ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS)

Agmar Divino Lara De Siqueira

Secretário Adjunto Especial De Licitações E Contratos
(ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS)

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

RESOLUÇÃO N.º 01/2023

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico (CMDE), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 150, de 29 de janeiro de 2007, tendo em conta a análise e a discussão do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) da empresa RNI Negócios Imobiliários S.A. Os Empreendimentos: Condomínio Vertical Residencial RNI Parque Ohara e Condomínio Vertical Residencial Reserva Coxipó, a localizar-se na Av. Fernando Correa da Costa, Esquina com a Rua dos Bem-Te-Vis e Rua Curiós, Região Sul, Bairro Parque Ohara - Cuiabá/MT

RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar a aprovação do EIV/RIV da empresa RNI Negócios Imobiliários S.A., com as medidas mitigadoras no valor total de R\$1.540.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil reais) discriminadas da seguinte forma:

O valor de R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta e sete mil reais) para reforma do Centro Cultural Silva Freire.

O valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para a aplicação em equipamento de saúde, a ser definido pela SMADESS e Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

O valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para aplicação na mobilidade urbana, a ser definido pela SMADESS e Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2023

Renivaldo Alves do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico
CMDE

ATA DA 4ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CMDE 2022

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, no auditório do Cuiabá Prev, localizado Rua São Benedito, 645 - Lixeira, Cuiabá - MT, às 08:30h, foi realizado a 4ª Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico – CMDE. Sr. Renivaldo Alves do Nascimento, Presidente do CMDE (Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico) e Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, inicia a reunião saudando os presentes e agradecendo a presença de todos, declara aberta em segunda chamada às 9hs a 4ª Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico. Compõem a mesa o Vice-Presidente do CMDE Sr. Aurelino Levi Dias de Campos e o secretário Executivo Sr. Márcio Pulga. O presidente Pergunta ao primeiro secretário Sr. Marcio Pulga se à quórum é suficiente. O Sr. Marcio Pulga cumprimenta a todos e informa que a primeira chamada realizada às 08:30h havia 14 presentes e 2 justificativas de ausência, das instituições Águas Cuiabá e UFMT. O presidente Sr. Renivaldo declara aberta a reunião com 17 conselheiros. O secretário salienta que o colegiado precisa aprovar as atas dos dias: **17/03/2022, 20/04/2022, 30/06/2022 e 20/10/2022**. Sr. Renivaldo salienta que todos receberam as atas com antecedência e desta forma o presidente coloca as atas em votação, sendo aprovado por unanimidade. O presidente Sr. Renivaldo anuncia a segunda pauta do dia, referente a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV da empresa RNI Negócios Imobiliários S.A. Os Empreendimentos: Condomínio Vertical Residencial RNI Parque Ohara e Condomínio Vertical Residencial Reserva Coxipó, à localizar-se na Av. Fernando Correa da Costa, Esquina com a Rua dos Bem-Te-Vis e Rua Curiós, Região Sul, Bairro Parque Ohara - Cuiabá/MT. É passado a palavra ao Arquiteto Sr. Jonathan Rabelo, inicia a apresentação saudando a todos os presentes, e apresenta o Parecer Técnico nº 047/2019 – Termo de Referência documento onde estabelece as diretrizes para elaboração do estudo, onde fala sobre as condicionantes a serem respeitadas durante a elaboração do EIV, o que precisa ser apresentado no EIV, mostra também as publicações realizadas no Diário Oficial e no jornal de maior circulação da cidade que foi o Jornal A Gazeta, além das publicações, Rabelo apresenta a Nota fiscal da prestação de serviço do carro de som que passou por toda a área de influência do empreendimento durante 3 dias consecutivos. O arquiteto enfatiza que aconteceu a Audiência Pública no dia 12/12/2022 no Hotel Fazenda Mato Grosso. Rabelo apresenta a equipe técnica que fez parte de todo o processo. O Arquiteto Jonathan Rabelo apresenta um mapa de localização dos empreendimentos juntamente com as principais vias do entorno que norteiam o acesso indireto do empreendimento, são elas: Av. Beira Rio, Av. Fernando Correa da Costa, Rod. Palmiro Paes de Barros, Av. Archimedes Pereira Lima e Av. das Torres. Rabelo apresenta o mapa de situação do empreendimento, diz que o empreendimento será realizado em duas etapas, sendo elas: Etapa 1 RNI Parque Ohara com 450 unidades e Etapa 2 RNI Reserva Coxipó com 453 unidades. O Arquiteto Jonathan Rabelo explica mostrando uma imagem do terreno, sobre o processo de demolição, desmembramento e topografia do terreno. Na sequência o Rabelo apresenta os dados dos condomínios, RNI Parque Ohara contará com área de lazer completa, contemplando: Edifício garagem, Portaria, Salão de Festas, Churrasqueira, Academia, Quadra, Piscina, Praça, Playground, Pet-Park e Pista de Caminhada. Os apartamentos compor-se-á de dois quartos, sala, cozinha e área de serviço. O Arquiteto Jonathan Rabelo apresenta a implantação do RNI Parque Ohara e na sequência apresenta o RNI Reserva Coxipó que contará com: Edifício garagem, Portaria, Play Ground, Salão de Festas, Piscina Adulto e Infantil, Abrigo de Resíduos, Churrasqueira, Fitness, Pergolado e Horta. Os apartamentos compor-se-á de dois quartos, sala, cozinha, área de serviço e unidades das pontas com suíte. O Arquiteto Jonathan Rabelo apresenta a implantação do RNI Reserva Coxipó e enfatiza que por solicitação do colegiado através do Parecer 23/2022 o empreendimento deverá criar uma faixa de acomodação para receber os veículos e no processo PD0014856/2022 a analista solicitou que o estacionamento fosse em 45º conforme Decreto nº 3282/1996. Rabelo apresenta imagens ilustrativas das fachadas dos empreendimentos e segue a apresentação para caracterização da área de influência. O arquiteto apresenta um mapa onde delimita a área de influência indireta do empreendimento, área essa definida pelo Termo de Referência, onde a Prefeitura estabeleceu um raio de 1km a partir do centro da área do objeto de estudo, sendo a linha tracejada em amarela no mapa de Área de Influência Indireta apresentada pelo arquiteto. Essa Área de Influência Indireta contempla os seguintes bairros: Parque Ohara, Vista Alegre, parte do Jardim Comodoro, parte do Nossa Senhora Aparecida, parte do Jardim Gramado, aparte do Coxipó, parte do Jardim das Palmeiras, parte do Cachoeira das Garças e parte do São Jose. Na sequência o Arquiteto Jonathan Rabelo mostra mapa da Área de Influência Direta do empreendimento e então expõe mapas da Geografia e Relevo, Iluminação e Sombreamento e diz da importância desse estudo, tendo em vista que vários moradores do entorno estão adotando as Placas Fotovoltaicas em residências e que de acordo com o estudo apresentado não perderia a eficiência com a implantação dos empreendimentos. Rabelo mostra tabela de Impacto sobre Geração Solar. Na sequência o arquiteto mostra mapas e fotos dos Cursos d'água onde constatou-se que na área de estudo não possui curso d'água natural, tão pouco nascente. Sobre a vegetação o Arquiteto Jonathan Rabelo diz que devido a urbanização ao longo do tempo grande parte da vegetação da área foi suprimida e lembra que haverá enriquecimento da vegetação interna no empreendimento e no calçamento, conforme legislação. O arquiteto então apresenta os índices urbanísticos e o mapa de uso do solo – zoneamento da região onde o empreendimento está localizado, ele cita a área de estudo do empreendimento, a qual faz parte da Zona de Corredor de Tráfego 1 (ZCTR1) e Zona Urbana de Uso Múltiplo (ZUM), ele explica que o projeto foi considerado a ZUM devido ao acesso do empreendimento. O Arquiteto Jonathan Rabelo mostra mapa de uso e ocupação do solo, diz que a região é mista com unidades residenciais, comerciais, equipamentos públicos e áreas verdes. O arquiteto mostra as escolas do entorno, equipamentos de saúde, áreas verdes e o Centro Cultural Silva Freire que infelizmente está bem deteriorado, o arquiteto diz que lá funciona ainda a subprefeitura da região do Coxipó. O Arquiteto Jonathan Rabelo fala que consultou a Secretaria de Cultura e que existe um projeto de revitalização desse centro cultural, porém sem previsão de quando será executado. O arquiteto expõe o tópico de População e Densidade, diz que os dados foram baseados no censo 2010, visto que o censo 2020

não está pronto ainda. Rabelo diz que foi solicitado pela Prefeitura, fazer um mapeamento dos residenciais do entorno e considerar uma estimativa da população. O arquiteto mostra o slide no qual apresenta esse mapeamento de novos residenciais, e a estimativa de população fixa e flutuante dos residenciais. Os dois empreendimentos juntos somam um total de 2.799 sendo cada unidade com 3,1 habitantes, conforme fonte do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Mostra os cenários com e sem o empreendimento e diz que o Parque Ohara chegará à 44hab/há uma densidade boa para a cidade. Rabelo mostra gráfico da Razão de Dependência, no qual serve para medir a participação coletiva do contingente populacional inativo, que deveria ser sustentado pela parcela da população potencialmente produtiva, o arquiteto diz que esses dados servem para pautar as medidas mitigadoras. Referente a renda médio, ele mostra os dados dos rendimentos retirados do Perfil Socioeconômico de Cuiabá Vol. V. onde os valores de rendimento mencionados são do ano de 2.000, por estar defasado serviu apenas para parâmetro em relação a renda média por salário-mínimo. O Arquiteto Jonathan Rabelo afirma que o bairro a ser implantado o empreendimento Parque Ohara, se encaixa na renda média. Ele mostra alguns percentuais de escolaridade, considerando o raio de influência indireto 1,2km, domicílios particulares permanentes, abastecimento de água e esgoto. O Arquiteto Jonathan Rabelo apresenta o Relatório de Impacto de Trânsito cita as três vias arteriais próximo ao empreendimento que são de suma relevância para a cidade, são elas: Av. Fernando Correa da Costa, Av. Rod. Palmiro Paes de Barros, continua mostrando uma via principal planejada próxima ao empreendimento e enfatiza que o terreno está em um dos pontos centrais da região, sendo atendido por diversas vias. O arquiteto apresenta mapa do plano de circulação e rotas de acesso. Ele mostra os polos geradores de tráfego da região, sendo atacadistas, Havan, escola e outros condomínios. Referente ao transporte coletivo, o arquiteto diz que em frente ao empreendimento passa cerca de 31 linhas de ônibus. No diagnóstico das vias do entorno, Rabelo mostra fotos da Av. Pau Brasil, Av. Fernando Correa da Costa e Rua dos Bem-te-vis com pontos de congestionamento. Ele apresenta os dados da Geração de viagem, que precisou trocar a metodologia devido a solicitação da câmara técnica, utilizou "taxas de geração de viagem em condomínios residenciais Niterói – estudo de caso", publicado na revista TRANSPORTE, VXXVII, N.1.p.87-95, março 2010." Que foi o que mais se aproximou do cenário, considerando o empreendimento, com relação as condições de trânsito, são classificados em níveis, sendo Nível A ao Nível F, o Nível A as condições de trânsito tranquilo, com fluxo livre, já o Nível F é o fluxo forçado, interrompido ou comprometido, o arquiteto cita a Av. Fernando Correa da Costa está no nível F e que vai continuar no nível F sendo F o pior cenário. Rabelo, expõe as identificações dos impactos. Diz que os critérios de classificação dos impactos são: **Consequência:** indica se o impacto tem efeitos benéficos/positivos (P), adversos/negativos (N) ou adversos/negativos independente da implantação do empreendimento (NI). **Abrangência:** indica os impactos cujos efeitos se fazem sentir na área do empreendimento e da vizinhança: direto (D) ou que podem afetar áreas geográficas mais abrangentes: indiretos (I). **Intensidade:** refere-se ao grau do impacto sobre o elemento estudado, podendo ser alta (A), média (M) ou baixa (B), segundo a intensidade com que as características ambientais possam ser modificadas. **Tempo:** refere-se à duração do impacto, podendo ser permanente (P), temporário (T) ou cíclico (C). **Probabilidade:** refere-se à probabilidade de o impacto acontecer, podendo ser Alta (A), Média (M) ou Baixa (B). **Natureza:** refere-se à natureza do impacto, podendo ser ambiental (A), Cultural (C) e/ou social (S). O Arquiteto Jonathan Rabelo fala sobre o adensamento populacional, dizendo ser um dos principais pontos de impacto do empreendimento. Diz que o adensamento oferece às pessoas habitação e trabalho em uma região à curta distância, promovendo a proximidade de diferentes usos e funções urbanas e reduzindo os deslocamentos diários. Traz também mais eficiência à infraestrutura urbana já instalada, como vias principais e estruturais, linhas de ônibus, escolas e postos de saúde, áreas de lazer e redes de abastecimento de água, esgoto e energia elétrica. A consequência do aumento de moradores em uma região é que haverá maior procura pelos serviços públicos oferecidos pelo município, em especial os serviços de saúde e educação, mas importante frisar que este aumento de população será gradual, podendo levar vários anos até a ocupação plena dos imóveis. O arquiteto lembra que a ocupação dos imóveis acontecerá de forma gradual e que o impacto sobre o adensamento populacional será alto, porém a região é servida de equipamento público de educação, saúde e lazer. Ele lembra que alguns pontos devem ser melhorados. O impacto sobre a paisagem urbana, não há impede na legislação quanto a gabarito de altura nessa região. Rabelo, mostra dados referente ao impacto sobre o sistema de abastecimento de água e esgoto, deixa claro que a empresa RNI fez a rede de água, quanto o esgoto diz que já foi construído a EEE para atender os empreendimentos e será inaugurado junto com a RNI Parque Ohara. O arquiteto fala sobre o impacto sobre a geração de emprego e renda, considerando que empreendimento desta natureza gera aproximadamente 200 novos postos de trabalho formais direto durante a fase de implantação. Rabelo mostra o impacto sobre o trânsito, diz que ao longo do estudo foram elaborados diversos estudos e propostas que em conjunto com o município buscou-se soluções para mitigar ou compensar o aumento do volume veículos nas vias, que por devido à diversas complicações locais ou elevado custo não foi dado prosseguimento. Como: Ciclofaixa na Av. João Batista S. de Oliveira. Incompatibilidade com as prioridades da população local e do município. Intervenção viária com alteração no sentido de diversas vias junto à rotatória da Av. Fernando Correa da Costa com Rua Pau Brasil. Incompatibilidade com as prioridades da população local e do município. Alargamento da Rua João Batista de Oliveira. Custo elevado e insegurança jurídica devido à necessidade de desapropriação. Colaborar com o custo da obra de alargamento e sinalização da Av. Fernando Correa da Costa. O arquiteto mostra uma tabela da matriz de impactos, tanto da fase da construção quanto na fase da operação. Rabelo explana sobre as medidas mitigadoras, separadas em subgrupos: TRÁFEGO – criação de faixa de acomodação antes das cancelas de entrada/saída do empreendimento Reserva Coxipó, localização de todas as vagas de visitantes para fora do perímetro privativo do condomínio Reserva do Coxipó. INFRAESTRUTURA – implantar rede de distribuição de água conforme DPA nº 556/2019 e 439/2021, instalar rede coletora até poço de visita existente conforme as DPE nº 556/2019 e 439/2021. AMBIENTAL – umedecer as vias de acesso sem pavimentação para evitar dispersão de poeira, lavar os pneus dos caminhões/veículos antes de saírem do terreno em obra, umedecer e/ou cobrir materiais particulados, lavar as vias do entorno caso fiquem



suja devido ao transporte de material de construção, instalar mobiliário adequado para Coleta Seletivo de Lixo e dar destino correto Lei nº 364/2014. Comprimir o PGRCC, utilizar espécie nativas do cerrado no plantio junto às calçadas. SOCIAL retirada da fonte contaminadora de hidrocarbonetos do solo, reforma do auditório do Centro Cultural Silva Freire - R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) e para obras de construção e reforma de equipamentos na área de influência do empreendimento a ser definido juntamente com a Secretaria de Saúde - R\$1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais). Valor total de R\$1.540.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil reais), correspondendo a 2,2% do valor total da obra. O arquiteto Jonathan Rabelo enfatiza que na Audiência Pública, foi solicitado pela comunidade mais verba para o Centro Cultural Silva Freire, dessa forma a distribuição dos recursos de desmembraria da seguinte forma: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para obras de construção e reforma de equipamentos na área de influência do empreendimento a ser definido juntamente com a Secretaria de Saúde e R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) reforma do Centro Cultural Silva Freire. O arquiteto Jonathan Rabelo lembra a todos que a questão da mobilidade urbana foi discutida por diversas vezes, tanto com os técnicos da Diretoria de Gerenciamento Urbano – DGU, quanto com os técnicos da Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB, e que todos estão cientes que vai haver impacto na região com relação a trânsito, porém o planejamento da cidade precisa resolver essa questão, visto que o recurso é significativo para o empreendedor arcar sozinho. O arquiteto lembra que os empreendimentos estão bem localizados, que alguns serviços como, mercado, escola, padaria os futuros moradores vão conseguir fazer sem precisar utilizar o transporte particular, visto que a região é servida de infraestrutura. O Arquiteto Jonathan Rabelo finaliza agradecendo a todos. O conselheiro e Secretário de Cultura, Esporte e Lazer Sr. Aluizio Leite Paredes cumprimenta a todos citando uma frase do Jornalista Alves de Oliveira “A cidade vive dos que vivem nela”. O Sr. Aluizio diz que sempre defendeu a verticalização. Diz que tem uma área sob responsabilidade da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer que é o Centro Cultural Silva Freire e solicita ao presidente do conselho, mais recurso para a revitalização completa do centro cultural, lembra a importância do polo para a cidade. O presidente Sr. Renivaldo diz que já está sendo contemplado o recurso para o Centro Cultural Silva Freire, questiona o Sr. Secretário Sr. Aluizio sobre projetos e orçamentos para essa reforma completa, proposta. O Sr. Aluizio disse que não. Volta a palavra ao presidente que continua dizendo que o Centro Cultural Silva Freire precisa sim de uma boa reforma. Mas, existe prioridade de Governo e a saúde é uma delas. Diz que não se opõem com a solicitação realizada na Audiência Pública de mais R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o Centro Cultural Silva Freire, totalizando o valor R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). Sr. Renivaldo enfatiza que a gestão Emanuel Pinheiro começa uma obra e termina, inclusive a construção de todo o complexo da policlínica do Coxipó vai ser entregue em abril de 2023. O presidente propõe que as medidas sejam desmembradas em R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) para o Centro Cultural Silva Freire e \$1.000.000,00 (um milhão de reais) para obras de construção e reforma de equipamentos na área de influência do empreendimento a ser definido juntamente com a Secretaria de Saúde. O Sr. Aluizio solicita a fala e declara que a solicitação do recurso é benefício para o município de Cuiabá. A conselheira Engenheira Célia Regina Mazzer Cunha representante da Associação Brasileira de Engenheiros Civis Departamento de Mato Grosso – ABENC MT, solicita a palavra cumprimentando a todos os presentes e fala sobre as três áreas de maior impacto: saúde, educação e trânsito. Continua enfatizando que o trânsito será a mais afetada negativamente, ela lembra que o empreendimento está muito bem localizado, mas isso não vai impedir o problema de mobilidade. A conselheira Célia diz que a classe média que é o público do empreendimento, não utiliza o transporte público como primeira opção de transporte, reforça que as medidas mitigadoras precisam ter melhorias no trânsito.

O presidente Renivaldo lembra a todos que a pauta mobilidade urbana foi discutida, mas além dos recursos serem significativamente altos, envolve processo de desapropriação, que não cabe a empresa e sim ao município. Ele diz que prioridade de governo hoje, é a saúde pública e a mobilidade e fala que a região será contemplada com projetos futuros da prefeitura para mobilidade, que é compromisso do prefeito com a população e que nesse caso específico foi priorizado saúde e lazer. O conselheiro representante da União Cuiabana de Associação de Moradores de Bairros e Similares – UCAMB Leste Sr. Varley Araujo Rocha cumprimenta a todos e parabeniza a apresentação, ele fala que se envolveu com o projeto e lutou para o recurso, poder ser destinado ao Centro Cultural Silva Freire. O conselheiro diz que no início do projeto o recurso que iria ser destinado para o centro era menor e que após a Audiência Pública conseguiram chegar aos R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) para o Centro Cultural Silva Freire, enfatizou que vai acompanhar o recurso afim de garantir que o destino seja para o centro. O conselheiro representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-MT Sr. André Luiz Shuring solicita a palavra, pontuando que tecnicamente sabe da necessidade de reforma do Centro Cultural Silva Freire. Mas, diz que ali tem um problema muito sério que é a questão da mobilidade, que a policlínica não precisa de reforma, conforme a apresentação. Ele diz que precisa mitigar a parte do trânsito. O arquiteto que apresentou o EIV/RIV Sr. Jonathan Rabelo, responde o conselheiro referente a questão trânsito, reforçando que quando o estudo não consegue mitigar ele compensa em outros pontos, assim como a proposta da saúde e lazer. Ele lembra a todos que houve discussão e propostas para a mobilidade e conforme já mencionado, não viabiliza o empreendedor ser responsável e sim a prefeitura. A conselheira Engenheira Célia Regina Mazzer Cunha representante da Associação Brasileira de Engenheiros Civis Departamento de Mato Grosso – ABENC MT se manifesta questionando sobre o estudo, quantos novos usuários vão utilizar o transporte público, quais ônibus que vão atender, qual impacto isso vai causar. O arquiteto Sr. Jonathan Rabelo diz que foi mostrado na apresentação e está no estudo completo, são trinta e uma linhas de ônibus que atualmente servem o local, considerando os ônibus e a população é 1,5%. O presidente Sr. Renivaldo diz que estão tentando diminuir os impactos do empreendimento e lembra a todos que o impacto na saúde também vai acontecer e ressalta que em abril de 2023 vai ser inaugurado o complexo Coxipó e que para isso o município está recolhendo recursos, o presidente reforça que foi discutido várias vezes a questão de mobilidade urbana e o que pesou foi a questão do recurso agressivo. O conselheiro representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-MT André Luiz Shuring se

manifesta defendendo que é responsabilidade dos conselheiros solicitar que parte dos recursos sejam destinados a mobilidade urbana, mesmo que não vá resolver todo o problema. O presidente Sr. Renivaldo sugere retirar uma parte do recurso da saúde para a mobilidade da região. Sugestão do presidente é que o R\$1.540.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta mil reais) seja desmembrado em R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) para a Saúde, R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) para o Centro Cultural Silva Freire e R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para a mobilidade urbana. O conselheiro e Secretário de Cultura, Esporte e Lazer Sr. Aluizio Leite Paredes, disse que conforme o Sr. Presidente falou existe um estudo para mitigar a mobilidade urbana. Ele continua dizendo que o recurso que o empreendedor vai disponibilizar para a medida mitigadora é mínimo, diante ao montante que precisa ser feito. Esse estudo está sobre responsabilidade da Prefeitura, sugere colocar uma observação que esse plano contemple a região do Coxipó. O Sr. Presidente Renivaldo, solicita a palavra e sugere destinar R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para a mobilidade. O conselheiro representante do CREA-MT André Luiz Shuring solicita a palavra e enfatiza novamente a preocupação com a mobilidade urbana na região, diz que o empreendedor apresentou bem claro o problema e sugere anexar os projetos da reforma do Centro Cultural Silva Freire na apresentação e estudo para dar mais destaque, visto que o Ministério Público pode ter a mesma visão que ele teve, ao ver a apresentação “focada” na mobilidade urbana e sendo destinada o mínimo para ela. O Sr. Presidente Renivaldo, solicita a palavra e faz outra sugestão, em permanecer os R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) o Centro Cultural Silva Freire, e que gostaria de deixar registrado que em Audiência Pública os moradores da região exigiram a revitalização de todo o complexo. O Sr. Presidente continua dizendo que R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) destinado para a saúde e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB, possa aplicar na região para melhorar o trânsito. O Sr. Vice presidente do conselho Levy, lembra a todos do regimento do CMDE referente ao tempo de fala. O Sr. Presidente Renivaldo solicita a palavra dizendo que o empreendedor não vai resolver o problema da Mobilidade Urbana da região, esse problema é da Prefeitura Municipal de Cuiabá, a empresa está dentro do percentual dos valores de medidas mitigadoras. O conselheiro Sr. Walter Arruda da FEMAB solicita a palavra dizendo que solicitou ao arquiteto Jonathan Rabelo na Audiência Pública que fosse enfatizado a participação dos representantes comunitários no estudo e a luta deles para chegar ao recurso proposto na medida mitigadora. Ele continua dizendo que as considerações dos conselheiros mais técnicos são de grande importância, mas em outras situações foi discutido a mobilidade urbana. O conselheiro Walter Arruda fala sobre o plano de mobilidade urbana que está sendo discutido o problema de mobilidade, mas que concorda em separar recurso da medida mitigadora para a mobilidade urbana. O presidente do conselheiro Sr. Renivaldo encerra a falas. O conselheiro André Luiz Shuring solicita R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para a mobilidade. O Sr. Presidente diz que não fará diferença e coloca a votação. O Sr. Vice presidente Levy antes da votação solicita para os empreendedores se retirarem do plenário, para darem sequência na votação. O Sr. Presidente Renivaldo, coloca em votação as mitigadas mitigadoras descritas da seguinte forma: R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) para o Centro Cultural Silva Freire, R\$700.000,00 (setecentos mil reais) para aplicação na saúde e R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para a mobilidade urbana, que é aprovado por unanimidade. Posteriormente coloca em votação a aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhaça e Relatório de Impacto de Vizinhaça - EIV/RIV da empresa RNI Negócios Imobiliários S.A, aprovado por unanimidade. O vice-presidente Aurelino Levy, solicita o retorno dos empreendedores. O presidente informa a decisão do colegiado a eles e declara encerrada a plenária.

Cuiabá, 20 de Dezembro de 2022

RENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO

Presidente do CMDE

MARCIO PUGA

Secretário do CMDE

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio do Fundo Único Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a política de atendimento à Educação Infantil e a Educação Especial, torna público o presente Edital para conhecimento dos interessados em firmar **TERMO DE FOMENTO** para o exercício de 2023 com esta Secretaria Municipal de Educação.

1. DO OBJETO:

1.1 - O Termo de Fomento a ser firmado objetiva o atendimento, de forma suplementar, à demanda de Educação Infantil (creche e pré-escola) e pessoas com deficiência, através de repasses financeiros para as Entidades Filantrópicas credenciadas e autorizadas pelo Conselho Municipal de Educação para uso exclusivo de contratação de pessoal e de pagamento de bens de consumo para o ano letivo de 2023, por meio de solicitação protocolada na Secretaria Municipal de Educação.

1.1.1 - As entidades que firmarem o Termo de Fomento com esta Secretaria pela primeira vez deverão, obrigatoriamente, atender crianças de 0 a 3 anos e 11 meses.

1.2 - Os recursos financeiros do referido Termo de Fomento deverão ser utilizados no atendimento a:

1.2.1 - Crianças de 0 a 03 anos e 11 meses;

1.2.2 - Crianças de 04 a 05 anos e 11 meses;

1.2.3 - Pessoas com deficiências atendidas no ensino básico e regular, obedecendo-se, assim, a legislação no que se refere à inclusão social.

1.3 - O atendimento à demanda especificada no item 1.2 será da seguinte forma:

1.3.1 - Para crianças em idade de creche: atendimento somente em período integral;



1.3.2 - Para os atendimentos previstos no item 1.2.2 e 1.2.3, o termo de fomento poderá ser firmado também para período parcial (mínimo 4 horas diárias).

1.4 - Os educandos das entidades integrantes do termo de fomento não poderão estar matriculados na rede pública de ensino estadual, municipal e privados, exceto os das entidades que atendem as pessoas com deficiências.

1.5 - O educando relacionado no Termo de Fomento deve ter atendimento continuado pela entidade, conforme Calendário Escolar/2023 homologado por esta Secretaria, perfazendo um total anual de no mínimo 200 dias letivos e 800 horas/aulas.

1.6 - A celebração do Termo de Fomento fica condicionada às seguintes etapas:

1.6.1 - 1ª etapa: Análise e aprovação pela Comissão Permanente de Acompanhamento das Instituições Filantrópicas de todos os documentos apresentados pelas entidades, no ato da inscrição.

1.6.2 - 2ª etapa: Supervisão "in loco" que será instrumentalizada por planilha específica de critérios descritos em Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto deverá estar em acordo com a demanda declarada e as condições gerais da entidade na solicitação do termo de fomento.

1.6.3 - 3ª etapa: Relatório Final assinado por todos os membros da Comissão Permanente de Acompanhamento das Instituições Filantrópicas com a validação da quantidade de educandos que serão atendidos pela entidade e que será a referência para o cálculo do valor do repasse, objeto do referido Termo.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

2.1 - O período de inscrição das entidades interessadas na celebração do Termo de Fomento acontecerá a partir de 16/01/2023, por protocolo:

Local: Secretaria Municipal de Educação/ setor FUNED

Horário: das 08 às 12h às e das 14h às 18h.

3. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

3.1 - A entidade deverá apresentar as documentações abaixo listadas, sendo que, as entidades declaradas habilitadas pelo Parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento das Instituições Filantrópicas, constituída por portaria específica, deverão manter todas as condições de habilitação vigentes, a partir do momento em que forem convocadas para firmar o termo de fomento bem como durante todo o período de execução.

3.1.1 - Documentos institucionais:

- a) cópia do CPF do(s) dirigente(s) da entidade;
 - b) cópia **autenticada** de um documento oficial com foto do(s) dirigente(s) da entidade;
 - c) cópia do comprovante de residência do(s) dirigente(s) da entidade;
 - d) cópia **autenticada** da ata de eleição da diretoria e da ata de posse do(s) dirigentes da entidade, devidamente registradas em cartório, se for o caso;
 - e) comprovação de que a Organização da Sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
 - f) Certidão de Existência Jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia **autenticada** do estatuto e de eventuais alterações, devidamente registrado em cartório, ou, tratando-se de sociedade cooperativa, Certidão Simplificada emitida por Junta Comercial;
 - g) comprovação de existência da Organização da Sociedade Civil pelo tempo mínimo de um ano, com cadastro ativo, por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - h) Atestado de Comprovação de Experiência Prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
 - i) declaração da autoridade máxima da organização da sociedade civil informando que nenhum dos dirigentes da entidade é membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública do Município de Cuiabá, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - j) declaração emitida pelo(s) dirigente(s) da organização da sociedade civil atestando não ter sido julgado e condenado por falta grave e não estar inabilitado para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
 - k) declaração emitida pelo(s) dirigente(s) da organização da sociedade civil atestando não ser responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
 - l) Alvará de funcionamento expedido pelo Município de Cuiabá;
 - m) Título de Propriedade, Contrato de Locação ou Cessão de uso do imóvel;
 - n) Quadro Demonstrativo de matrículas por faixa etária (**contendo: nome, filiação e data de nascimento**);
 - a) Relação do Corpo Docente e Administrativo;
 - p) Comprovante ou protocolo de Credenciamento e Autorização de funcionamento da Educação Infantil junto ao Conselho Municipal de Educação;
 - q) Calendário Escolar/2023 homologado pela SME e para as entidades que atendem as pessoas com deficiências homologado junto a SEDUC/MT;
 - r) Plano de Trabalho Anual.
- 3.1.2** - Documentos de regularidade fiscal:
- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, junto à Receita Federal do Brasil;
 - b) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) junto a Caixa Econômica Federal;
 - c) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual do Estado de Mato Grosso, bem como do Estado onde esteja localizada a sede da entidade;
 - d) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Cuiabá, bem como do Município onde esteja localizada a sede da entidade;
 - e) Certidão Negativa dos Débitos Trabalhistas.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 - As despesas decorrentes do Termo de Fomento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 2056 - Repasses financeiros para as Creches Filantrópicas Conveniadas.

Elemento de Despesa: 335043 - Subvenções Sociais.

Fonte de Recurso: 500.

5. DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:

5.1 - O presente Termo de Fomento terá vigência a partir da sua assinatura até dezembro de 2023.

6. DO VALOR PER CAPITA E FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 - O valor do repasse será efetuado em 12 (doze) parcelas, com base no número de educandos efetivamente atendidos pela entidade, validado em relatório específico emitido e assinado pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Convênios das Instituições Filantrópicas, conforme cronograma elaborado pela referida comissão para o ano vigente, calculados da seguinte forma:

6.1.1 - Valor de R\$ 245,30 (duzentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos) por educando/mês para atendimentos em período integral (matutino e vespertino) para alunos de 0 a 03 anos.

6.1.2 - Valor de R\$ 217,80 (duzentos e dezessete reais e oitenta centavos) por educando/mês para atendimentos em período integral (matutino e vespertino) para alunos de 04 e 05 anos e especiais.

6.1.3 - Valor de R\$ 108,90 (centos e oito reais e noventa centavos) por educando/mês para atendimentos em período parcial (matutino ou vespertino) para alunos de 04 e 05 anos e especiais.

6.2 - Os repasses serão depositados em **conta bancária específica** para o termo de fomento da Entidade.

7. DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

7.1 - A execução dos recursos financeiros deverá ser realizada através de ordem bancária eletrônica nominal ao favorecido e/ou cheque nominal ao beneficiário, sendo sua cópia anexada ao documento pago, conforme abaixo:

7.1.1 - Despesas com pessoal:

7.1.1.1 - **Pessoal do quadro da entidade:** Holerite de pagamento e recolhimento dos encargos sociais incidentes (Patronais e Retidos do Empregado em Folha de Pagamento).

7.1.1.2 - **Prestadores de Serviço:** Nota Fiscal Eletrônica de Serviço e recolhimento dos impostos patronais e retidos do prestador de serviço no ato do pagamento, incidentes na referida contratação: ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza), INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), e IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), conforme previsto na legislação municipal, estadual e federal vigente.

7.1.2 - Despesas com aquisição de material de consumo:

7.1.2.1 - Realizar **Pesquisas de Preço** com no mínimo 03 (três) fornecedores através de orçamentos contendo a logomarca, CNPJ e assinatura do responsável pela empresa ou de formulário fornecido pela Secretaria Municipal de Educação (Planilha de Pesquisa de Preço), verificando-se o menor preço ofertado para decisão de quem fornecerá os materiais cotados.

8. DA RETIRADA DO EDITAL E FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

8.1 - O Edital poderá ser obtido via internet através da Gazeta Municipal no site da Prefeitura de Cuiabá ou na Coordenadoria de Controladoria/FUNED, situado na Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 292, Bandeirantes, Cuiabá das 08h às 12h e das 14h às 18h.

8.2 - As dúvidas sobre o Edital poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Educação/ Coordenadoria de Controladoria/Equipe do FUNED.

Cuiabá, 06 de janeiro de 2023.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Educação de Cuiabá

Atos do Prefeito

Ato

ATO GP Nº 005/2023

O **Prefeito Municipal de Cuiabá (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, FABIO BARROS LIMA, do cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo CGDA 6, na Secretaria Municipal da Mulher, a partir de **02/01/2023**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2023.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT
Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá
<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.